

# Extrato 82 2023

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**EXTRATO 82**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO:** Extrato de convênio de nº 82/2023. Termo Aditivo nº 002, ao Termo de Convênio nº 26/2022. Partes: Município de Areado e a Santa Casa de Misericórdia de Areado. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira – Do Objeto, passando a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos para pagamento de salário dos funcionários da ENTIDADE, seus encargos trabalhistas, férias, rescisões, e demais despesas relativas à manutenção do serviço de Pronto Atendimento tais como: prestação de serviços médicos referentes a visitas horizontais; materiais de consumo e medicamentos hospitalares; pagamento dos médicos que ficam de sobre aviso de atendimento obstétrico; transferência de paciente inter-hospitalar (valores em tabela anexa); prestação de serviço de empresa que lauda exames de imagem, eletrocardiograma, contabilidade e internet; pagamento de prestação de serviços médicos que funcionará no pronto atendimento da Santa Casa por um período de 6 horas diárias, de segunda à sexta-feira, exceto feriado, durante os meses de outubro, novembro e dezembro/2023, no qual o profissional médico receberá o valor mensal de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); entre outras despesas regularmente comprovadas por documento, que poderão ser pagas por força de manejo das verbas constantes da previsão de custos em anexo ao plano de trabalho para 2023. As transferências de pacientes serão pagas conforme localidade e valor na tabela em anexo, portanto, as demais localidades que surgirem e que não consta na tabela será negociado a parte.” (NR) Ass. 10/10/2023. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA – Prefeito Municipal e LAERTE FERNANDES FERREIRA – Provedor.